



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 226/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 09 de julho de 2025, o senhor **WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL**, servidor efetivo ocupante do cargo em comissão de coordenador de frotas, sob matrícula n.º 11.776, lotado na Secretaria de Administração, do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Contrato n.º 49/2025.	Adesão a ata para futura e eventual locação de veículo tipo caminhonete para atender as necessidades das secretarias do Município de Porto Esperidião/MT.	ALLEGATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.627.377/0001-01.

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 49/2025.


WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL
Matricula n.º 11.776